



1936 2011  
**/5/OE** / ORDEM  
DOS ENGENHEIROS

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Art.º 22.º, n.º 2 alínea g), e no Art.º 23.º, n.º 5 alíneas b), c) e e) e n.ºs 6 e 8 do Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de Junho, e por deliberação do Conselho Directivo Nacional, convoco a Assembleia de Representantes para uma Reunião Ordinária, a efectuar no próximo dia **31 de Março de 2012 (sábado)**, às **10:30**, na **Sede da Região Norte**, situada na Rua Rodrigues Sampaio n.º 123 – 4000-425 Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas do Conselho Directivo Nacional, relativo ao ano de 2011, tendo em conta o parecer do Conselho Fiscal Nacional.
2. Deliberar sobre o Plano de Actividades e o Orçamento do Conselho Directivo Nacional para 2012, tendo em conta o parecer do Conselho Fiscal Nacional.
3. Deliberar sobre as propostas do Conselho Directivo Nacional de alterações aos seguintes Regulamentos:
  - 3.1. Regulamento Geral dos Colégios
  - 3.2. Regulamento das Especializações
  - 3.3. Regulamento da Cédula Profissional e do Exercício da Profissão
  - 3.4. Regulamento de Estágios
4. Diversos.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2012

Carlos Matias Ramos  
Bastonário